



**INDICAÇÃO 047/2021**

PROTOCOLO				
HORA	DIA	MÊS	ANO	Nº
11:27	07	07	2021	1150

*Isidore*  
SECRETÁRIA

**AUTORIA:** Vereador(a) Paulo Renato Quege

**Súmula:** "Indica que as consultas médicas para pacientes idosos ou pessoa com deficiência cadastrados nas Unidades de Saúde do Município de Campo do Tenente, sejam agendadas por telefone."


O(a) vereador(a) que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, depois de ouvido o soberano Plenário, requer que seja encaminhada a presente **Indicação**, ao Senhor **Weverton Willian Vizentin**, digníssimo Prefeito Municipal.

O idoso e a pessoa com deficiência possuem especial proteção conferida, respectivamente, pelo Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003), e pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146/2015). Além disso, é assegurado àqueles o atendimento prioritário, nos termos do artigo 1º da Lei n. 10.048/2000.

Assim, almejando assegurar os direitos do idoso e da pessoa com deficiência, conforme já previsto na legislação, indica a elaboração de projeto de lei para que possa ser realizado o agendamento telefônico de consultas médicas para pessoas com mais de 60 (sessenta anos) e para a pessoa com deficiência, em especial para aquele que possua mobilidade reduzida, os quais estão cadastrados nas Unidades de Saúde do Município de Campo do Tenente. Isso evitaria a espera em filas e um atendimento mais confortável ao idoso e à pessoa com deficiência.

Sem mais para o momento e contando com o seu pronto atendimento, externamos protestos de estima e respeito.

Sala das sessões da Câmara Municipal em 07 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Renato Quege**  
Vereador(a)

A justificativa será feita oralmente pelo vereador autor.

